

## I ERRATA AO EDITAL DO PROJETO CRIANÇA FELIZ

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, por meio de sua Presidente, Sr.ª Adriana Pereira Dantas Carvalho, em conjunto com a Assessoria de Serviços Sociais da AESGA, a Comissão de Bolsas de Estudo, desta Autarquia, torna pública a **RETIFICAÇÃO**, do Edital/2022.1, do Programa de Assistência Estudantil da AESGA – **Criança Feliz – 2022.1**, conforme especificado abaixo:

## Da cumulação:

No que tinge ao item: 2.4.1 Exerçam qualquer atividade laborativa (formal), e/ou beneficiário de Bolsa de Estudo da AESGA. Uma exerção se faz para os casos de estagio obrigatório (observando-se o horário dos mesmos) e Bolsista do PROUPE/PROGUS.

Leia-se: Exerçam qualquer atividade laborativa (formal), e/ou beneficiário de Bolsa de Estudo da AESGA. Uma exerção se faz para os casos de estagio obrigatório (observando-se o horário dos mesmos) e Bolsista do PROUPE.

Adriana Pereira Dantas Camaleo Presidente - AESGA